



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Terça-feira • 15 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 5388

Esta edição encontra-se no site: www.santoantonio.dejesus.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Portaria SMS nº 003/2019-** Dispõe sobre suspensão disciplinar a servidor público municipal e dá outras providências.
- **Aviso de Licitação do Pregão Presencial nº 001/2019/SRP-** Objeto: Seleção de melhor proposta para o eventual fornecimento, de cestas básicas com o intuito de atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência social, advindas de situações de vulnerabilidade temporária dos destinatários de benefícios eventuais, amparados pela Lei Municipal nº 1.044/2010 do Município de Santo Antônio de Jesus.

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 003/2019

Dispõe sobre suspensão disciplinar a servidor público municipal e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 626/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Santo Antônio de Jesus, sem prejuízo do que consta na legislação vigente e

Considerando a Portaria SMS nº 50/2017 que determinou a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 1578/2016 para apuração de infração administrativa atribuída ao servidor HÉLIO DOS SANTOS OLIVEIRA;

Considerando o Relatório Final do inquérito administrativo, emitido pela comissão Processante, obedecendo ao princípio do contraditório;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a pena de suspensão ao servidor HÉLIO DOS SANTOS OLIVEIRA, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo fato de ter transgredido Art. 144, inciso XVIII (exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício do cargo ou função e com o horário de trabalho) do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - A suspensão disciplinar, de que trata o Art. 1º, será de 90 (noventa) dias a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio de Jesus – Bahia, 14 de janeiro de 2019.

JOSÉ JANILSON FÉLIX DE CARVALHO

Secretário de Saúde Interino
Decreto nº 279/2018

Licitações


PREFEITURA DE
SANTO ANTÔNIO DE JESUS
CAPITAL DO RECÔNCAVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Av. Vereador João Silva, nº 06, 2º Andar, Andaiá, Santo Antônio de Jesus-BA
Telefone: (75) 3632-1320

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019/SRP

A Pregoeira, designada no Decreto nº 206/2018, torna público aos interessados que realizará no dia **25 de janeiro de 2019 às 09h**, na sede da Secretaria da Administração e Planejamento, Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, situada Av. Vereador João Silva, 06, Térreo, Bairro Andaiá - Santo Antônio de Jesus, Bahia, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**. Objeto: Seleção de melhor proposta para o eventual fornecimento, de cestas básicas com o intuito de atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência social, advindas de situações de vulnerabilidade temporária dos destinatários de benefícios eventuais, amparados pela Lei Municipal nº 1.044/2010 do Município de Santo Antônio de Jesus, através do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes neste Edital e Anexos. O Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados no site oficial www.santoantoniodejesus.ba.io.org.br, no Acesso à Informação: Licitações e Contratos – Íntegra. Santo Antônio de Jesus, 14 de janeiro de 2019. Síntia Naiara Cardoso Ribeiro da Silva. Pregoeira.

Av. Vereador João Silva, nº 06 -2º Andar, Bairro Andaiá, , Telefax: (75) 3632-1320/3632-4755
CEP: ~~44.572-570~~ Santo Antônio de Jesus - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: CT4PA5D4F81G0Y5KFZOEUQ

Esta edição encontra-se no site: www.santoantoniodejesus.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL